



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.953 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIO-
NAR A FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE DE AS-
SISTÊNCIA A CRIANÇA - FUNGOTAC."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINT
TE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentár
ria em vigor, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 912.312,00 (novecen -
tos e doze mil e trezentos e doze cruzeiros) para subvencionar a Funda-
ção Gota de leite de Assistência a Criança - FUNGOTAC, obedecendo a seg
uinte classificação:

12.03.15814832.03.3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 912.312,00

ART. 2º - O recurso para abertura do ref
erido crédito, será proveniente da anulação parcial da dotação orçamen-
tária abaixo:

07.02.13764481.24.4110 - Obras e Instalações Cr\$ 912.312,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em
contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE NOVEMBRO DE 1991.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 549, de 10 / 11 / 91.